

PORTARIA Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, da Resolução nº 003, de 26 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão de Levantamento e Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete os seguintes servidores efetivos:

I – Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula 302;

II – Vera de Souza Braga, matrícula nº 46.

Art. 2º – Fica assegurada aos membros da Comissão a parcela remuneratória equivalente a 1/30 (um trinta avos) do vencimento inicial do Nível I da tabela constante no Anexo I da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, a ser pago por dia em que estiver à disposição para a elaboração do trabalho técnico de levantamento e atualização do patrimônio da Câmara Municipal, com base no que estabelece o inciso VII, do art. 3º, da mencionada Lei.

Parágrafo único – Para fins de comprovação da elaboração do trabalho técnico mencionado no caput deste artigo deverá ser apresentado ao Setor Financeiro da Câmara, responsável pela Seção de Pessoal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, relatório confeccionado pelos servidores, referente ao respectivo período de apuração, indicando o período em que foram produzidos os levantamentos e controle do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º – O terceiro membro que exercerá a presidência da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é o servidor ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos do disposto no art. 47 da Resolução nº 003, de 26 de outubro de 2011, não percebendo ele qualquer parcela remuneratória como membro da comissão, uma vez que as atribuições técnicas de seu cargo já englobam o trabalho técnico a ser realizado por esta.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 032, de 02 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -